

ATO NORMATIVO UNATRI N° 015/2016

Teresina, 04 de outubro de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** n° 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** n° 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** n° 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO N° 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HODROELETRLÍTCAS		
	(...)		
2.12	Bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas)		
	(...)		
2.12.35	Alegria fruit sabor laranja e uva 200 ml	un	1,00
2.12.37	Alegria fruit sabor laranja e uva 310 ml	un	1,12
2.12.39	Alegria fruit sabor laranja e uva 320 ml	un	1,12
2.12.41	Alegria fruit sabor laranja e uva 500 ml	un	1,69
1.12.43	Alegria fruit sabor laranja e uva 2L	un	3,99

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2016.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC n° 291, de 29/01/03)